DECRETO Nº 4.002 DE 12 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.654, de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 72.491,45 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 7.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 04 - R$ 31.491,45 (Recursos União)
FONTE 05 - R$ 14.000,00 (Recursos Royalties)
FONTE 13 - R$ 20.000,00 (Recursos Salário-Educação)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.21.05	Materiais p/a Conservação e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis	R$	1.000,00
33.90.93.00.04	Indenizações e Restituições	R$	31.491,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	5.000,00
33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$	2.000,00
44.90.52.03.13	Mobiliário em Geral	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.077 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.085 - Manutenção da Usina de Asfalto
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	6.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.18.05	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.22.01	Material p/a Fotografia, Film., Telecomunicação, Reprodução Som/Imagem	R$	7.000,00
44.90.52.01.13	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.075 – Realização de Eventos Musicais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.05	Gêneros Alimentícios	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.077 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	3.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.000,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.022 - Aquisição de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut., Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 - Pavimentação, Drenagem Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.04	Execução de Obras e Projetos	R$	31.211,34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.025 - Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.04	Execução de Obras e Projetos	R$	280,11

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 12 de março de 2012

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/03/2012.
Jornal BIM Nº 234.
Página 05.
Rubrica
Mat. 01/2439.